



P O R T A R I A P R O A D N º 4 5 0 D E 0 4 D E J U L H O D E 2 0 1 8

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para Contrato nº 03/2018-Campo Largo, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Jair Wrzesinski ME, no âmbito do Campus Campo Largo.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 2114726, da atividade de fiscal titular do contrato;

II- O servidor André Chudrik, matrícula Siape 2108395, da atividade de fiscal substituto do contrato;

Parágrafo único: a servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 2114726, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor André Chudrik, matrícula Siape 2108395, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Angela Barros, matrícula Siape 3051425, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração